

Capítulo 12

O NOSSO CHÃO

EM 1.º de novembro de 1787 Jerônimo Dias Ribeiro dirige longa missiva a Chichorro sobre a invasão da Capitania pelos geralistas. Depois de historiar a penetração mineira nas terras de Inácio Preto de Moraes, nos Campos de Caldas, e da tranqueira posta pelo comandante de Cabo Verde, Veríssimo João de Carvalho, por determinação de D. Antônio de Noronha¹, governador de Minas, “com ordem para que o dito fecho e tranqueira, para a parte de S. Paulo não entrassem os súditos de Minas com jurisdição nem uma só polegada e de São Paulo não consentissem se adiantar jurisdição nem um só palmo esta dita ordem veio a este Registro o comandante que era então de Cabo Verde Veríssimo João de Carvalho a apresentar por ordem do mesmo Exmo. Sr. D. Antônio de Noronha para que de parte a parte não houvessem razões de queixa e querer viver em uma recíproca união com o Exmo. Sr. General de São Paulo e de tudo isto dei parte ao Exmo. Sr. Martim Lopes governador e capitão-general que era então desta Capitania o que aprovou da sua parte e me ordenou conservasse sempre os limites desta Capitania sem alterar novidade da nossa parte o que não sucedeu por parte dos súditos de Minas Gerais que sempre por todas as partes procuram inovar novidades a entrar com jurisdições sobre terras minerais desta Capitania o que eu pelo modo possível tenho defendido...”. O Comandante vê-se em palpos de aranha, cercado por todos os lados:

“Agora de presente sucede vir o Comandante do povo de Ouro Fino e entrar pelos campos donde se conserva o feixo e a tranqueira já expressado posto por parte de Minas e rompendo veio sair a nossa estrada que vem de Mogi para este Registro donde se acha a dita fazenda do dito guarda-mor Inácio Preto e seu sócio não só entrou pelas terras desta Capitania senão também lhe tomaram todas as suas posses destruindo-lhe as suas benfeitorias de cercas e currais e casas armadas donde em uma delas se arranchou José Borges súdito de Minas metendo gado com violência tudo auxiliado pelo dito comandante do Ouro Fino Joaquim de Freitas mandando o dito comandante afincar mourões de posse por parte de Minas ao pé da nossa estrada menos de vinte braças que divide só um ribeirão botando as pontes feitas pelo dito alferes Inácio Preto, e seu sócio² deixando parte do gado dos ditos fazendeiros fechado debaixo dos feixos feitos pelo dito comandante e um almotacé do Arraial de Cabo Verde e João Vieira dizendo tudo que faziam por ordem do Sr. General de Minas, sem mais outro pretexto de que nos ditos campos vizinhos a nossa estrada se acha uns olhos d’água que serve de Caldas que desde o seu princípio é do distrito desta Capitania pó onde as nossas patrulhas e animais domésticos dos viandantes que vem para este Registro giaravam e agora nos impede dizendo que por evitar extravios não querem consentir ali os súditos de São Paulo sendo eles os mesmos culpados porque romperam a dita tranqueira que fica mais de 5 léguas afastada da nossa estrada e se vieram introduzir com rompimento que para entrar nas tais Caldas romperam uma cerca que se achava fechada feita pelos ditos fazendeiros súditos de V. Exa. seguindo-se mais de tornarem a tranqueira que mandei fazer na entrada do mato do dito campo que vem para este Rio Pardo e romperam a dita tranqueira abrindo novamente caminho até o dito Rio pondo canoas e estradas até o Cabo Verde o que nunca até o presente houve rompimento do dito Rio sobre as terras minerais seguindo-se as desordens dos Guardas-mores sem atenção concederem terras minerais neste Rio Pardo donde nunca tiveram jurisdição alguma só sim a fim de desflaute do

¹ - Em 22 de maio de 1773 entrou a governar Minas o capitão-general Antônio Carlos Furtado de Mendonça, que permaneceu no cargo até 27 de dezembro de 1774. Mendonça foi substituído interinamente pelo cel. Pedro Antônio da Gama Freitas, que governou até 29 de maio de 1775, quando assumiu d. Antônio de Noronha, que permaneceu até 1780.

² - O sócio era seu filho, José de Moraes Preto.

rendimentos da Real Fazenda desta Capitania, e como pela ordem de V. Exa. o dito Alferes Inácio Preto e seu sócio se acha preterido sem se lhe medir sua Sesmaria por supor o Sargento-Mor Belém lhe sairão ao encontro ao que eu estou pronto como Auxílio todas as vezes que se me pedir na forma da veneranda ordem de V. Exa. A dita posse que fazem os súditos de Minas entre este Registro e a Freguezia de Mogi-Guaçu em meio pouco mais ou menos da estrada³ ficando a nossa retaguarda dessa nossa povoação do Rio Pardo cercado por entrarem por um lado da parte de Ouro Fino e de Cabo Verde que na nossa própria estrada em um sítio do dito Alferes Inácio Preto veio o Coronel de Auxiliares Henrique Dias de Vasconcelos⁴ a escrever um bilhete ao dito Alferes Inácio Preto de Moraes cometendo-lhe compra de suas posses que na dita nossa estrada tem sem atender a ser ele um dos culpados que rompe da Capitania de Minas para esta de São Paulo o que da nossa parte não tem sucedido; da nossa parte sempre conservei aquele antigo fecho ou tranqueira ou divisão entre as duas Capitánias sem consentir que os súditos desta Capitania rompessem para a de Minas e os ditos também guardaram até o tempo que fizeram o rompimento para os ditos campos da nossa estrada e bem se prova que seus comandantes não respeitassem o serem os ditos campos dos limites desta Capitania não viria o comandante que então era de Cabo Verde o capitão Francisco Gomes de Castilho⁵ a pedir licença nesta guarda para entrar pela nossa estrada junto com José de Moraes Preto para os ditos campos procurar arranchamento de fazenda e fez posse nos ditos campos dando-se por súdito desta Capitania e que agora abusam com o rompimento que fazem que vão a ver se ficam de posse. Nesta povoação Senhor não há homens para puxar quando seja necessário para os encontros que temos com os geralistas porque os poucos moradores que há neste distrito vivem do ofício de mineirar e são homens de idade crescida que não servem senão para o dito ofício sempre o auxílio para estas ocasiões sempre se deram pelos oficiais Auxiliares e Ordenanças de Mogi-Mirim e Mogi-Guaçu eu com quatro soldados pagos que aqui neste Registro tenho me é muito dificultoso para semelhantes ocasiões por ser preciso não desamparar esta guarda e patrulha que sempre se conserva para acudir nas distâncias de três e quatro e mais dias somente com os quatro camaradas que tenho porque nos encontros que sempre tenho tidos com os ditos geralistas com um poder de homens sem disciplina militar e logo querem fazer violências como já neste Registro sucedeu ao tempo de outro comandante que vierem de Cabo Verde 96 homens armados para prender os três soldados pagos que aqui estiveram nesta guarda. É o que quanto ao presente tenho a dar parte a V. Exa. que Deus Guarde. Registro de São Mateus, 1 de novembro de 1787. Jerônimo Dias Ribeiro”⁶.

Era difícil conter as entradas para as terras que a Capitania de São Paulo considerava suas. Isto mesmo afirma Bernardo José de Lorena⁷, em carta ao secretário de Estado, Martinho de Melo e Castro:

“Agora estão os habitantes de Minas Gerais ainda mais introduzidos do que se achavam naquele ano de 65; apesar de tudo isto, como ambas as Capitánias são igualmente de sua Magestade, e por não cansar a Vossa Excelência com mais ofícios para o futuro, dei ordem para que os limites desta Capitania se conservassem da mesma sorte que se achavam quando saiu dela o último capitão-general, Francisco da Cunha Menezes, e disto mesmo fiz aviso ao Visconde de

³ - Depois da estrada por Itapeva abriu-se ligação direta de Mogi-Guaçu a São Mateus, a qual estava terminada em março de 1778. Foi encarregado da picada o alferes Jerônimo Dias Ribeiro, mas a estrada foi terminada por Manoel Rodrigues de Araújo Belém.

⁴ - Era comandante das Tropas Auxiliares (Cavalaria) de Baependi (Minas, Códice n.º 238, fl. 231). A sede das tropas era em Campanha (Augusto de Lima Júnior – “Crônica Militar”).

⁵ - Francisco Gomes de Castilho – Guarda-Mor de Cabo Verde, nomeado a 13 de novembro de 1780 pelo governo de Minas Gerais (SG 185, pág. 213 v.)

⁶ Docs. Ints., XI, págs. 363 usque 367.

⁷ Bernardo José de Lorena tomou posse a 5 de julho de 1788 (Livro de Posses da Câmara Municipal de São Paulo, fl. 16). Foi depois governar Minas Gerais, tendo tomado posse a 28 de junho de 1797. Substituiu-o em São Paulo D. Antônio Manoel de Castro e Mendonça. Em Minas, Bernardo José de Lorena achou que os limites com São Paulo eram mesmo pelo Morro do Lopo, como estava na demarcação de D. Luís Diogo! (Docs. Inst., XI, pág. 358).

- Antônio Manuel da Cunha Castro Mendonça tomou posse em São Paulo no dia 29 de dezembro de 1797 (Câmara Municipal de São Paulo, Livro de Posses, fl. 17).

Barbacena, declarando-lhe, que no caso de alguma nova questão deveríamos recorrer a Sua Magestade para decisão.

“O lugar em que me acho me obriga a pedir a Vossa Excelência queira refletir na cópia do assento junta; principalmente o que se acha desde lauda, etc. Peço a Vossa Excelência queira pôr tudo isto na presença de Sua Magestade para determinar o que for servido. S. Paulo 8 de janeiro de 1789. Bernardo José Lorena”⁸.

DADOS BIOGRÁFICOS

Inácio Preto de Moraes

Foi escrivão do termo de posse das minas de Cuiabá, lavrado a 6 de novembro de 1720 e da expedição de Pascoal Moreira Cabral. Assinaram o mesmo termo os seguintes bandeirantes de Mogi-Mirim: Manoel Garcia Velho, Francisco de Siqueira e Ângelo Preto.

Inácio Preto de Moraes foi, mais tarde, guarda-mor da Estrada de Goiás e arrematante dos impostos das passagens dos rios. Casou-se em 10 de maio de 1757 com d. Teresa Fernandes, filha de Manoel Pereira Tangerino, português e de Mécia de Andrade, natural de Guaratinguetá, como consta do assentamento feito a fls. 91 do 1.º livro de Casamentos de Mogi-Guaçu. Neste assento se declara que o contraente, natural de Jacareí, “veio de menor idade para Mogi-Mirim, donde é morador”. Casou-se em segundas núpcias com Ana Fernandes de Camargo⁹. O seu inventário, cujos autos se encontram no 1.º Cartório de Órfãos de Termo de Mogi-Mirim, feito em 1805, revela numerosa descendência. Em 1791, depondo no Sumário Veloso e Gama, Inácio Preto de Moraes, considerado como um dos mais antigos da terra, declarou ter 73 anos de idade pouco mais ou menos. Este Sumário está registrado na Secretaria da Câmara. Do mesmo inventário de 1805 consta que ele era proprietário de diversas fazendas de criar. Foi nomeado, em 17-3-1768, alferes das Ordenanças de Mogi-Mirim, na companhia comandada por João Leme Barbosa¹⁰.

Precedeu a Jerônimo Dias Ribeiro no comando do Registro de São Mateus, como se verifica do seu depoimento no referido Sumário Veloso e Gama¹¹.

O primeiro Livro de Batizados de Caconde registra o nome de sua segunda esposa como sendo Ana Fernandes de Jesus.

Faleceu no dia 21 de janeiro de 1798.

Capitão José de Moraes Preto

Filho de Inácio Preto de Moraes. Foi personalidade de relevo em Mogi-Mirim. Casou-se com Gertrudes Maria de Jesus, viúva de Manoel Ferreira da Silva. No ano de 1803 possuía engenho de açúcar, que vendia para S. Paulo. Colhia mantimentos para seu gasto. Possuía 20 escravos. Em 1789 tinha os filhos: Bento de 20 anos; Maria, de 17; Ana, de 14 e Antônia, de 11 anos.

Representou a Câmara junto ao governador, a 28 de junho de 1799, na conferência sobre fintas¹². Foi juiz presidente da Câmara. E um dos mais votados, em 1802, para capitão-mor das Ordenanças. Ainda no ano de 1822 seu nome figurava em atas da mesma Câmara.

Os recenseamentos dão o capitão José de Moraes Preto como residente no bairro de Pirapitingui, três léguas distantes de Mogi-Mirim, na estrada para Campinas. Faleceu em consequência de uma representação do capitão-mor Antônio da Cunha Lobo, que o obrigou a comparecer em São Paulo perante o governo da Província em junho de 1823. Verificada a futilidade da representação, regressou a Mogi-Mirim acabrunhado e faleceu poucos dias depois. Tais atos

⁸ - Docs. Ints., XI, pág. 374.

⁹ - João Mendes Júnior – “Revista Histórica do Município de Mogi-Mirim, pág. 2, - nome completo: Ana Fernandes Nunes de Camargo. Os exponsais foram realizados em São Paulo em 1774.

¹⁰ - Arquivo – Patentes e Provisões, vol. XVII, pág. 178.

¹¹ - Docs. Ints., XI, pág. 386.

¹² - Finta – Derrama Paroquial.

praticou o capitão-mor das Ordenanças que foi afastado das suas funções no período de 1826 a 1828 e substituído pelo sargento-mor Martinho Dias Pacheco. A esses percalços não escapavam as referidas autoridades. O mesmo acontecera a seu antecessor José dos Santos Cruz, sob acusação de embaraço à ação dos agentes fiscais. A Fazenda Pirapitingui é mencionada por Saint Hilaire¹³.

O capitão-mor Antonio da Cunha Lobo tomou posse e prestou juramento em 4 de novembro de 1821.

José de Morais Preto foi, em 1805, inventariante de seu pai e sócio, Inácio Preto de Morais. Como juiz ordinário de Mogi-Mirim presidiu ao inventário de Jerônimo Dias Ribeiro, falecido em S. Mateus em 1808. Em 1816 foi procurador de Alexandre Luís de Melo, que com o alferes Manoel Alves Moreira Barbosa e outros, requereu provisão para a restauração da Freguezia de Caconde.

Serviu de escrivão da guardamoria das terras do Rio Pardo, por provisão de 6-2-1799¹⁴. Em 20-7-1787 obteve carta de sesmaria de três léguas em quadra na paragem chamada Três Barras, no Distrito da Vila de Mogi-Mirim¹⁵. Em 1774 residia em Jaguari, distrito de Mogi-Mirim¹⁶. Em 7-3-1792 foi assinada sua patente ao posto de capitão da Cia. da Vila de Mogi-Mirim¹⁷. Em 5-11-1807 obteve carta de sesmaria de uma sorte de terras no termo da Vila de Mogi-Mirim¹⁸. Foi juiz de órfãos de Mogi-Mirim em 1816 e 1821 e juiz ordinário em 1798, 1808, 1810 e 1814.

¹³ - Homero Benedito Ottoni, "Poços de Caldas, pág. 65.

¹⁴ - Arquivo, livro 1, fl. 39 v., caixa 10, ordem 368.

¹⁵ - Arquivo, livro 23, fl. V., caixa 10, ordem 368.

¹⁶ - Atas da Câmara de Mogi-Mirim, livro 1, fl. 83 e 83 v.

¹⁷ - Arquivo, livro 25, fl. 11 v., caixa 11, ordem 369.

¹⁸ - Arquivo, livro 24, fl. 21, caixa 15, ordem 373.

Recibo do pagamento de fornecimento de gêneros alimentícios
à expedição do Cel. Inácio da Silva Costa

Recibo do pagamento de fornecimento de gêneros alimentícios
à expedição do Cel. Inácio da Silva Costa

Recibo do pagamento de fornecimento de gêneros alimentícios
à expedição do Cel. Inácio da Silva Costa

Recibo do pagamento de fornecimento de gêneros alimentícios
à expedição do Cel. Inácio da Silva Costa